



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2022

O Município de Dores de Guanhanes, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Welerson Ultimo de Souza no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal Brasileira e Lei Complementar Municipal 005/2019 (Estatuto dos Servidores Público) e alterações posteriores, torna público as alterações abaixo especificadas relativas ao Edital 02/2022, no **Anexo I** do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, permanecendo inalterados os demais itens.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 Fica retificado o vencimento referente ao cargo de Professor de Educação Básica II conforme Cronograma Anexo I descrito abaixo.

Onde-se lê:

ANEXO I QUADRO DE CARGO(DPROVA DE TÍTULOS)

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE /PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL	Nº TOTAL DE VAGAS	RESERVA COTA NEGRO – 20%	CARGA HORÁRIA SEMANAL
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	Formação em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 1.899,25	Total 10	03	24 h/sem
			Geral 07		

Leia – se



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DE GUANHÃES
CNPJ:18.307.413/0001-89

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE /PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTO MENSAL	Nº TOTAL DE VAGAS	RESERVA COTA NEGRO – 20%	CARGA HORÁRIA SEMANTAL
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II	Formação em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou Normal Superior	R\$ 1.690,501	Total 10	03	24 h/sem
			Geral 07		

Dores de Guanhães/MG, 04 de abril de 2.022.

Welerson Ultimo de Souza
Prefeito Municipal

Comissão:
